

DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Ref.: Edital 045/2023)

Os deferimentos/indeferimentos foram atribuídos ao atendimento ou não dos subitens abaixo constantes no edital de abertura:

3.4.2. Para que o pedido de isenção seja efetuado, o candidato deve preencher o formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, devendo o documento ser encaminhado eletronicamente por meio do e-mail: dep.m.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia 23/06/2023;

3.4.2.1. O(A) candidato(a) de baixa renda deverá anexar ao formulário de pedido de isenção a Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único atualizada no máximo há 2 (dois) anos, que poderá ser obtida em qualquer Local de Cadastramento e Atualização;

3.4.2.2. O(A) candidato(a) doador(a) de medula óssea deverá anexar ao formulário de pedido de isenção documento que comprove a efetiva doação da medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. Apenas a comprovação de cadastro no REDOME não será aceita;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO
04523.20.0002-7	JOAMESON ANTUNES LIMA	DEFERIDO por atender aos subitens 3.4.2. e 3.4.2.1
04523.19.0001-9	NEILTON ANTÔNIO FIUSA ARAÚJO	INDEFERIDO (não atendeu ao subitem 3.4.2.2. – por não apresentar documento de efetiva doação)
04523.23.0010-8	ANDRÉIA ROSALINA SILVA	DEFERIDO por atender aos subitens 3.4.2. e 3.4.2.1
Sem inscrição	SIMONE FARIA SILVA	INDEFERIDO (não atendeu ao subitem 3.4.2.2. – por não apresentar documento de efetiva doação)
04523.13.0012-4	HULI DE PAULA BALÁSZ	DEFERIDO por atender aos subitens 3.4.2. e 3.4.2.1
04523.03.0009-4	WALBER GONÇALVES GUIMARÃES JÚNIOR	DEFERIDO por atender aos subitens 3.4.2. e 3.4.2.1

Os demais candidatos que apenas assinalaram a opção de deferimento no sistema mas não encaminharam o formulário e seus comprovantes, foram automaticamente indeferidos.

3.5. Os(As) candidatos(as) cujos pedidos de isenção forem indeferidos e que não efetuarem o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no subitem 3.3.2 deste Edital, estarão automaticamente excluídos(as) do processo seletivo